



D.1 – CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br



Ofício nº 048/DCFO

Embu-Guaçu. 15 de agosto de 2019

Exma. Sra.
Maria Lúcia da Silva Marques
DD. Prefeito do Município de Embu-Guaçu
Nesta.

Senhora Prefeita,

Em atendimento e cumprimento de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e determinação do art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000, solicito que Vossa Excelência encaminhe com urgência a Prestação de Contas do Executivo, referente ao Exercício de 2018, para que fique disponível, durante todo o exercício, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Sem mais,

Respeitosamente,

Clarides Leonardo dos Santos
Presidente

RECEBIDO EM
15/08/2019

Cida Lima
Chefe de Gabinete